



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

MED n.º : 001319.2015.06.000/2
PARTE 1 : RIMA SEGURANÇA LTDA
PARTE 2 : SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
PARTE 3 : SINDESV

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 11h do dia 8 de julho de 2015 (08.07.2015), na sede do Ministério Público do Trabalho em Recife, sob a presidência do Exmo. PROCURADOR DO TRABALHO, Doutor José Laízio Pinto Júnior, realizou-se audiência nos autos do MED 001319.2015.06.000/8.

Presente a RIMA SEGURANÇA LTDA, por meio do Sr José Carlos Constantino, CPF 021.216.434-19, Gerente Financeiro.

Presente a Secretaria de Estado de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, por meio dos Srs Socorro Calazans, CPF 619.951.344-49, José Virgínio Nogueira Neto, CPF 094.863.784-60, assistidos pelo Dr Aníbal Accioly, OAB/PE 17.188.

Presente o SINDESV, por intermédio dos Srs Marcelo Ramos, CPF 933.909.634-72, Eliezer Marcelino, CPF 988.697.104-59 e Sandro Pereira, CPF 836.608.104-44, dirigentes, acompanhados da Dr Francisco Fragoso, OAB/PE n. 10.506.

INSTALADA A AUDIÊNCIA.

O Sr Procurador relatou o objetivo da audiência e, passando a palavra ao representante da Secretaria de Turismo, foi informado: que existem pendências contratuais entre a RIMA e a SECRETARIA desde julho/2014, inviabilizando a liberação das faturas de prestação de serviços desde então; que a RIMA não apresentou os documentos exigidos pelo contrato para liberação das faturas de prestação de serviço; que tem informações de que os salários se encontram atrasados já há alguns meses de 2015.

Dada a palavra à representação sindical profissional, estes informaram: que o atraso salarial e do vale alimentação é desde fev/2015; que o atraso do vale transporte é desde mai/2015.

A seu turno, a RIMA reconhece salários em atraso desde março/2015, vale transporte de jun/jul/2015 e vale alimentação de dez/14, fev/abr/15 e jun/jul/2015, assim como a não apresentação da documentação à Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**

Neste ato, a RIMA realiza a entrega aos representantes da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer das Notas Fiscais de números 4772, 4773, 4774, 4775, 5302 e a 5676, relativas às competências de julho a dezembro de 2014, respectivamente, acompanhada da documentação já levantada pela RIMA, a fim de que a Secretaria faça as análises pertinentes, ficando pendentes de apresentação as notas fiscais de jan/jun/2015.

Após os debates, ficou ajustado entre as partes, o seguinte:

1) A RIMA providenciará o levantamento da documentação necessária para a quitação de, ao menos, três competências em aberto dentre aquelas cuja documentação e nota foram entregues à Secretaria neste ato, verificando quais competências estariam instruídas com a documentação pertinente, entregando eventual documentação pendente até a próxima 6ª feira, 10.07.2015 para a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer;

2) A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer deverá adiantar as providências necessárias à inclusão dessas competências em previsão de desembolso (PD) ainda na data de hoje, para ordem bancária (OB) na próxima "janela" de pagamento que, segundo informações, seria o próximo dia 13.07.2015, sem prejuízo de eventual cancelamento, por ausência de complementação de documentação por parte da RIMA;

3) Com esses recursos, a RIMA deverá providenciar a imediata quitação dos salários, vale alimentação e vale transporte das competências mais antigas;

4) Sem prejuízo desse ajuste, a RIMA deverá providenciar até o próximo dia 27.07.2015 (2ª feira), o levantamento de toda a documentação necessária para apresentação à Secretaria de Esportes e Turismo, a fim de que seja regularizada a situação que tanto tem impactado nos contratos de trabalho dos vigilantes. Nesta data, o SINDESV também se compromete a apresentar um levantamento dos casos concretos de inadimplemento junto aos trabalhadores de sua base que trabalham para a RIMA vinculados a esse contrato.

PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 27.07.2015, às 14h. Cientes os presentes.

Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 12h15. Eu, José Laízio Pinto Júnior, PROCURADOR DO TRABALHO, lavrei esta ata, assinada por todos os presentes.

Recife, 8 de julho de 2015


José Laízio Pinto Júnior
Procurador do Trabalho



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

 RIMA SEGURANÇA LTDA José Carlos Constantino	 Secretaria de Turismo Socorro Calazans	 SINDESV Marcelo Ramos
	 Secretaria de Turismo José Virgínio Nogueira Neto	 SINDESV Eliezer Marcelino
	 Aníbal Accioly OAB/PE 17.188.	 SINDESV Sandro Pereira
		 Francisco Fragoso OAB/PE n. 10506